



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 007/2014

SÚMULA: "DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAL RECICLÁVEL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ - ILHA".

A Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, e eu, Prefeito Municipal, no uso das prerrogativas

Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, no uso das prerrogativas legais, sanciono a seguinte
LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO DO
DIA 06 / 05 / 2014

LEI.

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a **Associação de Catadores de Material Reciclável de Almirante Tamandaré - ILHA**, CNPJ 17.402.787/0001-10, com sede na Avenida Pilarzinho, n. 356, Tanguá neste Município.

Art. 2º - A Entidade deverá apresentar, até 30 (trinta) de abril de cada ano, ao órgão competente da Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré, relatório circunstanciado dos serviços prestados à coletividade no ano precedente.

Art. 3º - Cessarão os efeitos da DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL, se a entidade:

1º - Deixar de cumprir por três anos consecutivos a exigência do artigo anterior;

2º - Substituir os fins estatutários ou negar-se a prestar serviços nestes compreendidos;

3º - Alterar sua denominação e, dentro de 90 (noventa) dias contados da averbação no registro público, não der ciência à Câmara Municipal de Almirante Tamandaré.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Almirante Tamandaré, 05 de maio de 2014.

Polaco
Vereador

APROVADO EM única DISCUSSÃO
POR unanimidade
SALA DAS SESSÕES, 13 / 05 / 2014

Presidente

Pedro Paulo Guerreiro
Vereador

APROVADO EM ordenação final DISCUSSÃO
POR dispensa
SALA DAS SESSÕES, 13 / 05 / 2014

Presidente



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores.

O referido Projeto de Lei nº 006/2014 declara a **Associação de Catadores de Material Reciclável de Almirante Tamandaré – ILHA**, de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, entidade de Utilidade Pública, tendo-se em vista que a mesma já vem realizando um importante trabalho em nosso município, notadamente na área socioambiental com a separação e reciclagem de resíduos sólidos.

Almirante Tamandaré, 05 de maio de 2014.

Polaco
Vereador

Pedro Paulo Guerreiro
Vereador

LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO DE

DIA 06/05/2014

Secretário